São vários os benefícios que o MEI tem direito. Não há taxas de registro, tem uma burocracia simplificada, além de pagar menos impostos.

O MEI não precisa emitir nota fiscal para consumidor pessoa física, porém é obrigatória a emissão quando o destinatário da mercadoria ou serviço for outra empresa, salvo quando esse destinatário emitir nota fiscal de entrada.

A lei também permite que o MEI possa utilizar sua residência como sede, quando não for indispensável a existência de local próprio para a atividade.

O MEI tem acesso a vários benefícios da previdência social, como auxílio-doença, aposentadoria por idade e salário-maternidade. Tudo isso a um custo menor do que outros tipos de empresa.

Outro ponto positivo é que o MEI não precisa contratar um contador para cuidar das suas obrigações mais comuns.

O MEI também consegue ter acesso a crédito com mais facilidade do que se fosse uma pessoa física.

Além dos juros que costumam ser mais baratos para quem é MEI do que para outras empresas.

Viu só quantos benefícios para quem se formaliza MEI?

Siga em frente e sucesso no empreendimento.